



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.290, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Aprova a Prestação de Contas Anual da UFPA,
exercício 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 29.03.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 008071/2011, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal do Pará, exercício 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração